



Indicação n.433/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade visando a implantação de duas Unidades de Saúde de Atenção Básica/Primária, em horário estendido até as 22:00h, destinadas à triagem de pacientes, antes do encaminhamento aos serviços de pronto atendimento, uma próxima à UPA e outra próxima ao Hospital Bom Pastor. Alternativamente, solicita-se que as Unidades Básicas de Saúde e Atenção Primária dos bairros Padre Vitor e Bom Pastor tenham seus horários estendidos até as 22:00h e passem a realizar a referida triagem.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade no atendimento em saúde no município com o acolhimento de forma humanizada e célere para os pacientes não eletivos que buscam assistência nos prontos atendimentos.

Atualmente, observa-se uma grande sobrecarga nos serviços de pronto atendimento, como a UPA, onde em torno de 70% do público de acordo com o protocolo de Manchester não são casos de emergência, como também no PS do Hospital Bom Pastor, onde há um elevado número de pacientes que poderiam ser atendidos em unidades básicas de saúde. Tal situação ocasiona filas extensas, demora no atendimento e causa desconforto aos pacientes.

A implantação de Unidade de Atenção Básica/Primária em Saúde, próximo aos prontos atendimentos e com horário estendido até as 22h, atuará como serviço de triagem, garantindo a adequada destinação das prioridades, assegurando que casos de urgência e emergência recebam atendimento imediato, e os demais casos não prioritários sejam destinados para a rede de saúde da família.

A iniciativa proposta garantirá resolutividade, celeridade e comodidade aos pacientes que buscam por assistência, otimizando o fluxo de atendimentos, reduzindo a superlotação nas unidades citadas, proporcionando maior eficiência no uso dos recursos públicos e, sobretudo, oferecendo um serviço de saúde eficaz à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de setembro de 2025.

  
MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757